INDICAÇÃO Nº 212/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, instalação de sinalização horizontal (faixa de pedestre) em frente aos portões de entrada e saída das Creches Laudelina Efigênia da Silva e Nossa Sra. Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se realizar todas as sinalizações de trânsito e instalação de dispositivos que visem garantir maior segurança na entrada e saída das crianças, aumenta o risco de acidentes, já que essas creches estão sem as mencionadas sinalizações previstas em lei.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

FERNANDO MATOS ALVES JÚNIOR
VEREADOR